

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº**  
**010/2022**

**EZ4 CONSULTORIA LTDA.**

**E**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

Pelo presente Instrumento, de um lado,

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”; e, de outro lado,

**EZ4 CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 13797, Torre II, Loja A, Morumbi, São Paulo/SP, CEP.: 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.404.251/0001-92, neste ato representada na forma de seu contrato social atualizado, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que o **IMED** foi contratado pelo Estado de Goiás, através de sua Secretaria de Estado de Saúde, como organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN (Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO) e que o mesmo, após o vencimento do seu prazo de vigência inicial (25/08/2023), foi prorrogado até o dia 24 de agosto de 2027, conforme Quarto Termo Aditivo firmado no dia 10 de outubro de 2023, não tendo havido solução de continuidade entre as referidas datas com a sua manutenção tácita, inclusive com relação às empresas contratadas pelo **IMED** para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas por este junto à referida Unidade de Saúde;

- Considerando o interesse das Partes em renovar o Contrato de Prestação de Serviços de Implantação de Plataforma ERP em Infraestrutura Data Center Cloud (módulos de controle de compras, faturamento, financeiro, estoque & custos, fiscal, contábil, folha de pagamento) (o “Contrato”) até o dia 20 de dezembro de 2023, bem como encerrá-lo automaticamente após a referida data, uma vez que esta é quando os serviços pontuais contratados deverão ser concluídos,

têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

### **1. OBJETO:**

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 26 de agosto de 2023 a 20 de dezembro de 2023, com encerramento automático após a referida data, sem a necessidade de qualquer outra formalidade, devendo a **CONTRATADA**, a partir do dia 21 de dezembro de 2023, encerrar todas suas atividades.

### **2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

### **3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao seu cumprimento.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes), surtindo e produzindo efeitos desde o dia 25 de agosto de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Trindade-GO, 10 de outubro de 2023.

---

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**



---

**EZ4 CONSULTORIA LTDA.**

paulo.cesar@ez4.com.br

Testemunhas:    
1) \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

## 010-22 2TA EZ4 IMPLANTACAO DATA CENTER CLOUD pdf

Código do documento bf5254a6-c7dc-4820-b77b-1d0753c1df31



### Assinaturas



WESLEY RIBEIRO DA SILVA:35095295881

Certificado Digital

wesley.silva@ez4.com.br

Assinou



Paulo Cesar da Silva

paulo.cesar@ez4.com.br

Assinou como testemunha



### Eventos do documento

#### 10 Nov 2023, 13:39:30

Documento bf5254a6-c7dc-4820-b77b-1d0753c1df31 **criado** por WESLEY RIBEIRO DA SILVA (dbdb65ff-ab11-4f26-89bb-8d891ca9f933). Email:wesley.silva@ez4.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-10T13:39:30-03:00

#### 10 Nov 2023, 13:40:16

Assinaturas **iniciadas** por WESLEY RIBEIRO DA SILVA (dbdb65ff-ab11-4f26-89bb-8d891ca9f933). Email:wesley.silva@ez4.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-10T13:40:16-03:00

#### 10 Nov 2023, 13:41:15

WESLEY RIBEIRO DA SILVA (dbdb65ff-ab11-4f26-89bb-8d891ca9f933). Email: wesley.silva@ez4.com.br.  
**ADICIONOU** o signatário **paulo.cesar@ez4.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-11-10T13:41:15-03:00

#### 10 Nov 2023, 13:42:54

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - WESLEY RIBEIRO DA SILVA:35095295881 **Assinou**  
Email: wesley.silva@ez4.com.br. IP: 191.23.69.195 (191-23-69-195.user.vivozap.com.br porta: 3626). Dados do  
Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB  
G5,OU=A1,CN=WESLEY RIBEIRO DA SILVA:35095295881. - DATE\_ATOM: 2023-11-10T13:42:54-03:00

#### 10 Nov 2023, 13:48:46

PAULO CESAR DA SILVA **Assinou como testemunha** (a532b48e-3ce0-4155-b0f0-713964fb1610) - Email:  
paulo.cesar@ez4.com.br - IP: 200.173.166.11 (200.173.166.11 porta: 41002) - **Geolocalização: -23.5216173**  
**-46.5994024** - Documento de identificação informado: 277.359.188-79 - DATE\_ATOM: 2023-11-10T13:48:46-03:00

Hash do documento original



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 10 de November de 2023,  
13:49:21



(SHA256):af39f310e0269047f71a8f65afc6326eb7f6f264d00d9545ab7876d60e4ab9d0

(SHA512):d48e1742030615d67bbda3968931ab507bc160292028c6fe197ffd38cb753d4593b5ab9e0214e4a294c4ae3e486f649bd10e289023b2207a8d22ab73c8bdce6e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**